CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2792 DE 14 / 06 / 2023

Portaria N.º 057/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear DJALMA WANDEMBRUCK, portador do RG n.º 3.883.XXX-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 727.735.XXX-44, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2 - lotado no Gabinete do Vereador Eugênio.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de junho de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de junho de 2023.

Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 057/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais n.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, n.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e n.º 1502/2015, de 28 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear DJALMA WANDEMBRUCK, portador do RG n.º 3.883.XXX-8 PR e inscrito no CPF sob n.º 727.735.XXX-44, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar – AP-2 - lotado no Gabinete do Vereador Eugênio.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de 14 de junho de 2023.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei n.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto n.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 13 de junho de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:FF93278D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2023. Edição 2792
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/